



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CARAPEBA

Emenda Impositiva 004 /2024
(Emenda á lei Orgânica do Município nº 002/2017)

Projeto de Lei n º 023/2024

EMENTA: "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025".

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda à lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinada à compra de medicamentos, para garantir o atendimento das necessidades básicas no hospital e nos postos de saúde da zona urna e rural do Município de Luis Correia.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviço Urbanos a destinação o valor de R\$ 15.500,00 para perfuração de um poço tubular com abastecimento para os povoados Ribeira II, Zona Rural de Luís Correia.

Art. 3º. Fica acrescentada o valor de R\$ 10.000 (Dez mil e reais) para Associação Luiz Correia Sporte Club – CNPJ 05.849.162/0001-12 reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei nº1117/2024 para desenvolvimento de projetos esportivos e ensinos de esportes no município de Luís Correia

.Art. 4º. Fica acrescentada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviço Urbanos a destinação o valor de R\$ 30.000,00 para cisternas na zona rural de Luís Correia – PI.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 29 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Luis Correia
APROVADO
29.11.24
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

Cláudio Tomaz da Costa Júnior
Vereador

RECEBIDO
29.11.24
EM

Sayane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática



ID: D78745AC238E4



GABINETE DA
PREFEITA

PORTEIRA PMLC N° 270/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre gratificação especial de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e de outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação especial (G.E. - X) a **Larissa Rachel Secundo Maia**, inscrita no CPF N° 049.552.103-50, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico;

Art. 2º. Conceder gratificação especial (G.E. - X) a **Ruan Muniz Barroso de Carvalho**, inscrito no CPF N° 022.745.513-40, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recurso Humanos;

Art. 3º. Conceder gratificação especial (G.E. - VII) a **Maria Edilene Vilar Lira**, inscrita no CPF N° 929.324.523-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controladora Geral;

Art. 4º. Conceder gratificação especial (G.E. - VI) a **Francisco Pedro Gomes da Silva**, inscrito no CPF N° 421.128.503-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luis Correia-PI, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
CPF: 058-462-000-000
RG: 000-000-000-000-000-000
Data: 2024-11-28 11:30:56

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Antônio de Paiva da Costa Lima, 261, Centro
Luis Correia-PI - CEP: 64220-000
Fone/Fax: (085) 44860001-11



LEI N° 1116/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do complexo esportivo localizado no Povoado Poço Verde, zona rural de Luis Correia-PI.

A PREFEITA DE LUIS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se “Francisco das Chagas Fontenele de Oliveira” popular “Chaga Pedro”, o complexo esportivo, localizado no Povoado Poço Verde, zona rural de Luis Correia-PI.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, fixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luis Correia, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
CPF: 058-462-000-000
RG: 000-000-000-000-000-000
Data: 2024-11-28 11:30:56

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Avenida Antônio de Paiva da Costa Lima, 261, Centro
Luis Correia-PI - CEP: 64220-000
Fone/Fax: (085) 44860001-11

ID: 15C1C58B04484



LEI N° 1117/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva, “LUIZ CORREIA SPORT CLUB” e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUIS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva, “LUIZ CORREIA SPORT CLUB”, com CNPJ 05.849.162/0001-12, fundada em 08/08/2003, com sede à Rua Jonas Correia, 295, Centro, Luis Correia-PI, com a finalidade de promover, incentivar e fomentar as diversas modalidades esportivas amadoras e principalmente, a prática do futebol na categoria profissional e proporcionar a difusão das atividades de caráter recreativo e social, educacional e profissional em prol dos associados e da agremiação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO
CPF: 058-462-000-000
RG: 000-000-000-000-000-000
Data: 2024-11-28 11:30:56

Maria das Dores Fontenele Brito

Prefeita Municipal

Avenida Antônio de Paiva da Costa Lima, 261, Centro
Luis Correia-PI - CEP: 64220-000
Fone/Fax: (085) 44860001-11

ID: 9FBE74DA9FF44



ID: 34FCB063AFD94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,
CULTURA E TURISMO
CNPJ: 05.553.705/0001-12 |
Rua São João, N° 55 – Centro Dom Expedito Lopes – PI
CEP: 64 620-000



ERRATA

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO DE DOM EXPEDITO LOPES – PI

A Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo de Dom Expedito Lopes, Piauí, informa que:

No Edital de Premiação da PNAB n° 01/2024 - Dom Expedito Lopes - PI, “Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n° 14.359/2022)”, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense na data de 22 de Novembro de 2024, com ID: DBE6F558C974, a seguinte correção é necessária:

No parágrafo 2, letra d, onde se informa o “PRAZO DE INSCRIÇÕES”, no item 2.9, está escrito: “25/11/2024 até 26/12/2024.”

Correção: Lé-se: “as inscrições estarão abertas do dia 25/11/2024 até o dia 26/11/2024,” conforme o anexo IX do cronograma das atividades na página 20.

Esta errata é emitida para garantir a precisão das informações contidas no edital.

Alan Conrado Batista
Secretário Municipal de Esportes
Lazer, Cultura e Turismo
Pef. 1527112 Cep. 64620-000

Alan Conrado Batista

Dom Expedito Lopes, 26 de Novembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.849.162/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2003	
NOME EMPRESARIAL LUIZ CORREIA SPORT CLUB				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. S. C				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AV SEN. JOAQUIM PIRES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CENT.TREIN.MONS.MELO		
CEP 64.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUIS CORREIA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 10:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1